



Tribunal Superior do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi  
Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Vice-Presidente

Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO Nº 12.2020 - Prorroga prazo selo - pje-100

Prorroga o prazo previsto no art. 181 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6, de 5 de maio de 2020, que estabelece a prestação jurisdicional e de serviços pela Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus efetivar-se-á por meio remoto, sendo vedado o expediente presencial;

Considerando a proximidade do vencimento do prazo definido no Ato nº 7/GCGJT, de 21 de fevereiro de 2020, que prorrogou para o dia 31 de maio de 2020 a outorga do Selo "100% PJe" aos Tribunais Regionais do Trabalho que até essa data promoverem a migração integral de seu acervo para o Sistema PJe;

Considerando que a migração do acervo para o Sistema PJe depende da digitalização dos autos físicos, mas que essa digitalização, momentaneamente, encontra-se inviabilizada em decorrência da impossibilidade do trabalho presencial, em razão do

COVID-19;

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até **30 de junho de 2020** o prazo estabelecido no art. 181 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assegurando-se a outorga do Selo "100% PJe" aos Tribunais Regionais do Trabalho que até essa data promoverem a migração integral de seu acervo para o sistema PJe. Art. 2º Adotar a nova logo do Selo 100% PJE, que deverá ser atualizada no Guia dos Portais dos Tribunais Regionais outorgados com o Selo. Publique-se.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Decisão Monocrática

#### Decisão Monocrática

Processo Nº PP-1000422-35.2020.5.00.0000

Relator	ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
REQUERENTE	DAGMAR NOGUEIRA DOS SANTOS BRITO
REQUERIDO	LUIS ANSELMO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQUERIDO	MÁRIO VIVAS DE SOUZA DURANDO - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- DAGMAR NOGUEIRA DOS SANTOS BRITO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO